DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Quinta-Feira, 21 de Novembro de 2019 - Edição nº 460

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 056/2019: “COLOCA SERVIDOR A DISPOSIÇÃO DA CIRETRAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

- DECRETO Nº 057/2019: “ALTERA A DATA DO FERIADO REFERENTE AO DIA DO EVANGÉLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: AA96B2287B-CD411B6301-05175C98D4-2DDE52A6A7

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 056/2019, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019,

"COLOCA SERVIDOR A DISPOSIÇÃO DA CIRETRAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA, Prefeito Municipal de Encruzilhada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Coloca a disposição da CIRETRAN o servidor Edgar Gonçalves Costa, inscrito no RG nº. 0104529318 e CPF n.º111.317.305-00, sob matricula 3817, a partir de 01 de novembro de 2019.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Júlio César Sousa Rocha
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 057/2019 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

"ALTERA A DATA DO FERIADO REFERENTE AO DIA DO EVANGELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, com arrimo no inciso XXIV do Art. 73 da Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor,

DECRETA:

ART. 1º – Fica alterada a data do feriado referente ao dia do Evangelho do Município de Encruzilhada, Estado da Bahia do dia 04 de dezembro para o dia 13 de dezembro do ano corrente.

ART. 2º – A alteração constante no presente Decreto é válida apenas para o ano de 2019.

ART. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2019.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
PREFEITO

JÚLIO CÉSAR SOUSA ROCHA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Nº de autenticação: AA96B2287B-CD411B6301-05175C98D4-2DDE52A6A7